

Foro E-SAJ	DPE	Unidade	Nº da Defensoria no DEECRIM
DEECRIM da 1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo)	2ª	Carapicuíba	20ª
	6ª	Carapicuíba	21ª
	7ª	Carapicuíba	22ª
	10ª	Diadema	25ª
	1ª	Execução Criminal da Capital	26ª
	2ª	Execução Criminal da Capital	27ª
	3ª	Execução Criminal da Capital	28ª
	4ª	Execução Criminal da Capital	29ª
	5ª	Execução Criminal da Capital	30ª
	6ª	Execução Criminal da Capital	31ª
	7ª	Execução Criminal da Capital	32ª
	8ª	Execução Criminal da Capital	33ª
	9ª	Execução Criminal da Capital	34ª
	10ª	Execução Criminal da Capital	35ª
	11ª	Execução Criminal da Capital	36ª
	12ª	Execução Criminal da Capital	37ª
	13ª	Execução Criminal da Capital	38ª
	14ª	Execução Criminal da Capital	39ª
	15ª	Execução Criminal da Capital	40ª
	16ª	Execução Criminal da Capital	41ª
	17ª	Execução Criminal da Capital	42ª
	18ª	Guarulhos	43ª
	19ª	Guarulhos	44ª
	20ª	Guarulhos	45ª
	1ª	Mauá	46ª
	7ª	Mogi das Cruzes	47ª
	2ª	Osasco	48ª
	1ª	Santo André	49ª
	8ª	Santo André	50ª
	9ª	Santo André	51ª
	10ª	Santo André	52ª
	1ª	São Bernardo do Campo	53ª
			Defensoria designada para atuação em processos de liberados em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, § 1º e 2º deste Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).
	2ª	Ferraz de Vasconcelos	55ª
	1ª	Itaquaquecetuba	56ª
	6ª	Itaquaquecetuba	57ª
	7ª	Itaquaquecetuba	58ª
	3ª	Araçatuba	30ª
	4ª	Araçatuba	31ª
	9ª	Araçatuba	32ª
	10ª	Araçatuba	33ª

DEECRIM da 2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)	11ª	Araçatuba	34ª
	2ª	Marília	35ª
	8ª	Marília	36ª
	3ª	Presidente Prudente (Revogado pelo Ato Conjunto n. 06 do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral)	37ª
	5ª	Presidente Prudente	38ª
	8ª	Presidente Prudente	39ª
	9ª	Presidente Prudente	40ª
	1ª	Tupã	41ª
	2ª	Tupã	42ª
		Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).	43ª
		Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).	44ª

DEECRIM da 3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru)	2ª	Avaré	30ª
	5ª	Bauru	31ª
	9ª	Bauru	32ª
	13ª	Bauru	33ª
	4ª	Jaú	34ª
	2ª	Marília	35ª
	8ª	Marília	36ª
		Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).	37ª
	1ª	Execução Criminal da Capital	38ª
	2ª	Execução Criminal da Capital	39ª
	3ª	Execução Criminal da Capital	40ª
	4ª	Execução Criminal da Capital	41ª
	5ª	Execução Criminal da Capital	42ª
	6ª	Execução Criminal da Capital	43ª
	7ª	Execução Criminal da Capital	44ª
	8ª	Execução Criminal da Capital	45ª
	9ª	Execução Criminal da Capital	46ª
10ª	Execução Criminal da Capital	47ª	
11ª	Execução Criminal da Capital	48ª	

	12 ^a	Execução Criminal da Capital	50 ^a
	13 ^a	Execução Criminal da Capital	51 ^a
	14 ^a	Execução Criminal da Capital	52 ^a
	15 ^a	Execução Criminal da Capital	53 ^a
	16 ^a	Execução Criminal da Capital	54 ^a
	17 ^a	Execução Criminal da Capital	55 ^a
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	56 ^a

DEECRIM da 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas)	1 ^a	Bragança Paulista	30 ^a
	2 ^a	Bragança Paulista	31 ^a
	5 ^a	Campinas	32 ^a
	18 ^a	Campinas	33 ^a
	19 ^a	Campinas	34 ^a
	20 ^a	Campinas	35 ^a
	21 ^a	Campinas	36 ^a
	1 ^a	Franco da Rocha	37 ^a
	6 ^a	Jundiaí	38 ^a
	5 ^a	Limeira	39 ^a
	6 ^a	Limeira	40 ^a
	7 ^a	Limeira	41 ^a
	1 ^a	Piracicaba	42 ^a
	1 ^a	Rio Claro	43 ^a
			<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	45 ^a

	3 ^a	Presidente Prudente	30 ^a
	5 ^a	Presidente Prudente	31 ^a
	8 ^a	Presidente Prudente	32 ^a
	9 ^a	Presidente Prudente	33 ^a
	2 ^a	Marília	34 ^a
	8 ^a	Marília	35 ^a
	1 ^a	Tupã	36 ^a
	2 ^a	Tupã	37 ^a
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	38 ^a

DEECRIM da 5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)	1ª	Execução Criminal da Capital	39ª
	2ª	Execução Criminal da Capital	40ª
	3ª	Execução Criminal da Capital	41ª
	4ª	Execução Criminal da Capital	42ª
	5ª	Execução Criminal da Capital	43ª
	6ª	Execução Criminal da Capital	44ª
	7ª	Execução Criminal da Capital	45ª
	8ª	Execução Criminal da Capital	46ª
	9ª	Execução Criminal da Capital	47ª
	10ª	Execução Criminal da Capital	48ª
	11ª	Execução Criminal da Capital	49ª
	12ª	Execução Criminal da Capital	50ª
	13ª	Execução Criminal da Capital	51ª
	14ª	Execução Criminal da Capital	52ª
	15ª	Execução Criminal da Capital	53ª
	16ª	Execução Criminal da Capital	54ª
	17ª	Execução Criminal da Capital	55ª

DEECRIM da 6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)	5ª	Araraquara	30ª
	6ª	Araraquara	31ª
	7ª	Araraquara	32ª
	1ª	Franca	33ª
	10ª	Ribeirão Preto	34ª
	13ª	Ribeirão Preto	35ª
	17ª	Ribeirão Preto	36ª
	19ª	Ribeirão Preto	37ª
	1ª	Rio Claro	38ª
	3ª	São Carlos	39ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, § § 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado)</i>	40ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, § § 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado)</i>	41ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, § § 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado)</i>	42ª

DEECRIM da 7ª Região Administrativa Judiciária (Santos)	1ª	Praia Grande	30ª
	2ª	Praia Grande	31ª
	1ª	Registro (apenas Regime Aberto)	32ª
	1ª	Santos	33ª
	5ª	Guarujá (apenas Regime Aberto)	34ª
	6ª	Guarujá (apenas Regime Aberto)	35ª

	7ª	Guarujá (apenas Regime Aberto)	36ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos de liberados em locais onde não há atuação da DPESP</i>	37ª
DEECRIM da 8ª Região Administrativa Judiciária (São José do Rio Preto)	3ª	São José do Rio Preto	30ª
	11º	São José do Rio Preto	31ª
	1ª	Barretos	32ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	33ª
DEECRIM da 9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)	1ª	Caragatatuba	30ª
	3ª	Jacareí	31ª
	4ª	Jacareí	32ª
	1ª	São Sebastião	33ª
	10ª	São José dos Campos	34ª
	6ª	Taubaté	35ª
	11ª	Taubaté	36ª
	12ª	Taubaté	37ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	38ª
DEECRIM da 10ª Região Administrativa Judiciária (Sorocaba)	1ª	Itapetininga	30ª
	2ª	Itapetininga	31ª
	8ª	Sorocaba	32ª
	15ª	Sorocaba	33ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	34ª
		<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	35ª
	<i>Defensoria designada para atuação em processos em locais onde não há atuação da DPESP (artigo 1º, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado).</i>	36ª	